



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Processo Nro 0348/2026

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 96/2026

Repartição: SECRETARIA

Autorias: WILMAR JOSÉ DE AZEREDO

Descrição: Viagem com destino a Porto Alegre com saída de Sarandi no dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira) para participar do curso "026/1108 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA" na INLEGIS consultoria e treinamento, com retorno no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) ao findar o curso.

Nro Protocolo: 01790/2026

Data protocolo: 10/08/2026 09:51

Data Elaboração: 07/08/2026

Status: Em Análise

Evento	Data de elaboração
INÍCIO - CONCLUIDO	07/08/2026
DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO	07/08/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	07/08/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO REQUERENTE - CONCLUIDO	07/08/2026
ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO	07/08/2026
REQUISIÇÃO DEFERIDA - CONCLUIDO	10/08/2026
PROCESSO NUMERADO - CONCLUIDO	10/08/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	10/08/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PRESIDENTE - CONCLUIDO	10/08/2026
EMPENHO ANEXADO - CONCLUIDO	13/08/2026
RELATÓRIO DE VIAGEM ELABORADO - CONCLUIDO	17/08/2026
DOCUMENTOS DA VIAGEM ANEXADOS - CONCLUIDO	17/08/2026

Total de Registros: 1



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 96/2026

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR

Nome: WILMAR JOSÉ DE AZEREDO | **Código:** 498/7

Que se Afastará no Período de: 11 a 14 de agosto de 2026

Roteiro a Percorrer: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS (Ida e Volta)

Dotação: 524.0

Legislação Aplicável: [Lei Municipal n. 4.589, de 12 de abril de 2017](#)

Valor da Diária: R\$ 617,05 (com pernoite) e R\$ 308,52 (sem pernoite)

Quantidade de Diárias: 03 (com pernoite) 01 (sem pernoite)

Total a Pagar: R\$ 2.159,67

Do Pagamento: Pix (CPF) – 346.989.300-49

MOTIVO DA VIAGEM

Viagem com destino a Porto Alegre com saída de Sarandi no dia 11 de agosto de 2026 (terça-feira) para participar do curso "026/1108 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA" na INLEGIS consultoria e treinamento, com retorno no dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira) ao findar o curso.

Sarandi/RS, 07 de agosto de 2026.

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO
Presidente do Poder Legislativo
Vereador – PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D8FB5858231DD0B2) no site:
<https://citta.click/D8FB5858231DD0B2>

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA		Autenticação
Protocolo 001790 de 10/08/2026 09:51:55		 D8FB5858231DD0B2
Documento 000096 / 2026	Processo 000348 / 2026	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WILMAR JOSE DE AZEREDO

CPF: 346***.***49

Assinado em: 07/08/2026 15:44:23

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942798, -52.919772

Hash do documento (SHA-256): 66c612d19aaadb574c27ac4d62b339ef625e7e4a8d4b7c1a8aed91a74434b85d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N.	492/8
TEL.: 33615600		
SARANDI	99.560.000	NAO SE APLICA (NSA)
BAIRRO: CENTRO	CNPJ-MF: 90.161.779/0001-10	EMPENHO REGULAR

CREDOR...: WILMAR JOSE DE AZEREDO	CPF: 346.989.300/49
ENDERECO: RUA SEN ALBERTO PASQUALINI 193 CIDADE: SARANDI	RS 99.560.000
CODIGO...: 498/7	TELEFONE: 54991228031

REQUISICAO 96	PROCES.:	LICITACAO: /0000	NAO SE APLICA (NS)
---------------	----------	------------------	--------------------

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	R.mgs: 0000	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101.01.031.0100.2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS		
NATUREZA DESPESA: 3390.14.14.02.00.00 DIARIAS VEREADORES		524/0
RECURSO: 1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	C.O...: 0000	SReV. 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 11 A 14 AGOSTO/26 PARA PARTICIPAR TREINAMENTO NA INLEGIS		
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000	TOTAL:	2.159,68
---------------	--------	----------

Sq.Em.:	AUTOR:	EP:
CLASSIFICACAO:	BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)	
COMPR/CONVEN.:	DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.	

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
10/08/2026	205.395,49	2.159,68	203.235,81

Declaro que recebi e conferi os mat./serv	Resp. da Contabil.	R E C I B O Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ____/____/____	
Em ____/____/____	Em ____/____/____		
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA S. MARTINS		
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento	ASSINATURA	Doc:
____/____/____	____/____/____	Banco: _____	N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4DFB0D4F35BB10D5) no site:

Autenticação



4DFB0D4F35BB10D5

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RUBENS DA SILVA MARTINS

CPF: 500***.***00

Assinado em: 13/08/2026 10:28:18

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942853, -52.919805

Hash do documento (SHA-256): ba7bf163ea5730457af1242617a8dc7dd39d92093e261d8362806f2b2fbe35cf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

0026/1108 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Capacitação aplicada para Vereadores e assessores: competência legislativa e limites de iniciativa, atribuições e organização da equipe de assessoria, elaboração e análise de projetos e emendas, nepotismo e integridade na gestão de pessoas, crimes contra a administração e riscos funcionais, diárias e conformidade documental, apontes do TCE e medidas preventivas.

DATA DE INÍCIO: 11/08/26

DATA DE CONCLUSÃO: 14/08/26

Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre-RS

GERAR PDF DA PÁGINA

GARANTIR MINHA VAGA →

RESERVE HOTEL →

VEJA O TEMÁRIO



CÓDIGO CURSO

2026/1108



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%.



COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Voltado a vereadores, procuradores, assessores e servidores, este curso trata da revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno com foco em segurança jurídica. Além disso, aborda as regras centrais do processo legislativo, a competência para alteração das normas e técnicas de redação e adequação dos textos legais. Em seguida, são analisadas a atuação e a responsabilidade das comissões parlamentares, bem como instrumentos de participação popular e transparência na reformulação das normas. Também são apresentadas orientações práticas para organizar os trabalhos, consolidar alterações e evitar vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Por fim, o encontro conta com palestra especial sobre redação oficial, demonstrando como redigir documentos na Administração Pública de forma clara, objetiva e tecnicamente correta.



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material



INVESTIMENTO

O boleto será emitido com o valor do IRRF devidamente descontado. **O valor acima é o valor bruto, e o boleto será emitido com**



PÚBLICO ALVO

Inte

Prefeitos e interessados em geral, residentes de



Começar uma conversa no WhatsApp

08h:30min – 10:30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

Cancelamento: informe pelo WhatsApp (51) 9999.1.5809 com, no mínimo, **24h de antecedência**. Após esse prazo, poderá haver cobrança de taxa.



Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

QUERO RECEBER ANTES →

Confira os assuntos que serão abordados e conheça os profissionais responsáveis por cada palestra.

INDICAR O EVENTO A UM COLEGA

Autentique-se e crie o documento necessário: <https://kittatitk4z983m92278w48f6568> utilizando a chave '479090b97b348f6568'.

CONDUTAS QUE PODEM CONFIGURAR CRIMES:

A ATUAÇÃO NO PODER PÚBLICO EXIGE DOS AGENTES PÚBLICOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS O CONHECIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DE SUAS CONDUTAS E DAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O DESCONHECIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS PODE RESULTAR EM RESPONSABILIZAÇÕES NAS ESFERAS PENAL, ADMINISTRATIVA E POLÍTICO-INSTITUCIONAL, COMPROMETENDO A REGULARIDADE DA GESTÃO E A CONFIANÇA DA SOCIEDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CURSO APRESENTA UMA ABORDAGEM PRÁTICA SOBRE CONDUTAS QUE PODEM CONFIGURAR CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRIMES RELACIONADOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SITUAÇÕES QUE PODEM LEVAR À PERDA DE MANDATO OU À RESTRIÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS, CONTRIBUINDO PARA UMA ATUAÇÃO MAIS ÉTICA, RESPONSÁVEL E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA.

CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PECULATO:

PECULATO CULPOSO:

PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM:

INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE
INFORMAÇÕES:

MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA
DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE
LIVRO OU DOCUMENTO:

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS:

CONCUSSÃO:

CORRUPÇÃO PASSIVA:

PREVARICAÇÃO:

CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA:

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA;

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA:

DESACATO:

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA:

CORRUPÇÃO ATIVA:

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO.

CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021:

CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL:

FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO:

PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA:

MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO;

PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:

VIOLACÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO:

AFASTAMENTO DE LICITANTE:

FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO:

INSTRUCTOR



CAROLINE TURRI

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Administrativo Público e Direito Eleitoral. Na área pública, atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas no Departamento Jurídico da METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE.

ABANDONO DE FUNÇÃO;

EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMENTE
ANTECIPADO OU PROLONGADO;

VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL.

CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL:

USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

DESOBEDIÊNCIA;

FRAUDE EM EMPENHO DO CONTRATO;

CONTRATAÇÃO INIDÔNEA;

IMPEDIMENTO INDEVIDO;

OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO
POR PROJETISTA.

CONDUTAS QUE PODEM LEVAR À PERDA DE MANDATO OU À CASSAÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM):

A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL É A PRINCIPAL NORMA DO MUNICÍPIO E DEVE ESTAR PERMANENTEMENTE ALINHADA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ÀS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E AOS ENTENDIMENTOS CONSOLIDADOS PELOS TRIBUNAIS. A MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DESATUALIZADOS, INCOMPATÍVEIS OU INCONSTITUCIONAIS PODE GERAR INSEGURANÇA JURÍDICA, CONFLITOS NORMATIVOS E QUESTIONAMENTOS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E O PODER JUDICIÁRIO. ESTE CURSO APRESENTA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ABORDANDO ASPECTOS RELACIONADOS À SIMETRIA CONSTITUCIONAL, HIERARQUIA NORMATIVA, ORGANIZAÇÃO DO TEXTO LEGAL E PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS NECESSÁRIOS PARA A APROVAÇÃO DE EMENDAS, CONTRIBUINDO PARA UMA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL MAIS MODERNA, SEGURA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM):

– DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE
DISPOSITIVOS;

– CONFLITOS INSTITUCIONAIS ENTRE OS PODERES.

A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LOM:

A LOM COMO NORMA FUNDAMENTAL DO
ORDENAMENTO JURÍDICO LOCAL;

A AUTONOMIA MUNICIPAL NA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988: AUTO-ORGANIZAÇÃO,
AUTOGOVERNO, AUTOADMINISTRAÇÃO E
AUTOLEGISLAÇÃO;

A FUNÇÃO DA LOM NA ESTRUTURAÇÃO DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

NECESSIDADE DE REVISÃO PERIÓDICA DA LOM

SIMETRIA CONSTITUCIONAL

HIERARQUIA NORMATIVA MUNICIPAL

SISTEMATIZAÇÃO E ESTRUTURA RECOMENDADA PARA A LOM:

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO;

INSTRUTOR



EDUARDO LUCHESI

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (RI) DA CÂMARA MUNICIPAL, EM RAZÃO:

- DAS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS SUPERVENIENTES;
- DA EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF;
- DAS MUDANÇAS NOS MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA;
- DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA LINGUAGEM E DA TÉCNICA LEGISLATIVA;
- DA ELIMINAÇÃO DE NORMAS INCOMPATÍVEIS, INEFICAZES OU OBSOLETAS;

IMPACTOS DE UMA LOM DESATUALIZADA:

- INSEGURANÇA JURÍDICA;
- JUDICIALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS;

ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO;
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE;
POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS;
DEMAIS DISPOSIÇÕES RELEVANTES.

PROCESSO LEGISLATIVO PARA APROVAÇÃO DE EMENDAS À LOM

BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE REVISÃO

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (RI) DA CÂMARA MUNICIPAL:

O REGIMENTO INTERNO É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTABELECEndo AS REGRAS QUE GARANTEM A REGULARIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO, A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS PARLAMENTARES E O EQUILÍBRIO ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES E DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA. A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO SÃO ESSENCIAIS PARA ADEQUAR SUAS DISPOSIÇÕES ÀS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS MAIS RECENTES, PREVENINDO CONFLITOS NORMATIVOS E IRREGULARIDADES PROCEDIMENTAIS. ESTE CURSO APRESENTA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ABORDANDO SUA ESTRUTURA, OS LIMITES DAS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE SUAS MODIFICAÇÕES.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (RI) DA CÂMARA MUNICIPAL:

FINALIDADE, IMPORTÂNCIA E PAPEL ESTRATÉGICO DO RI:

O RI COMO NORMA ORGANIZADORA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

NATUREZA JURÍDICA DO RLE SUA POSIÇÃO NO

JUDICIALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS;
QUESTIONAMENTOS SOBRE A VALIDADE DAS LEIS APROVADAS.

ESTRUTURA RECOMENDADA DO RI – PRINCIPAIS EIXOS E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO RI

INSTRUTOR



EDUARDO LUCHESI

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

NATUREZA JURÍDICA DO RI E SUA POSIÇÃO NO SISTEMA NORMATIVO MUNICIPAL;

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E PROCEDIMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL;

O RI COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO;

FUNÇÕES DO RI NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARLAMENTARES, NA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA E NA FISCALIZAÇÃO;

NECESSIDADE DE REVISÃO PERIÓDICA DIANTE DAS MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS;

CONSEQUÊNCIAS DE UM RI DESATUALIZADO:

INSEGURANÇA JURÍDICA;

CONFLITOS INTERPRETATIVOS;

NULIDADE DE ATOS LEGISLATIVOS;

INICIATIVA E PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO RI:

QUEM PODE PROPOR ALTERAÇÕES REGIMENTAIS;

FORMA/INSTRUMENTO NORMATIVO DA PROPOSIÇÃO;

TRAMITAÇÃO INTERNA E QUÓRUNS EXIGIDOS;

PAPEL DAS COMISSÕES NA ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES.

LIMITES MATERIAIS ÀS ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

BOAS PRÁTICAS NO PROCESSO DE REVISÃO

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL:

A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR É UM DOS TEMAS MAIS IMPORTANTES PARA CÂMARAS MUNICIPAIS, VEREADORES E ASSESSORIAS LEGISLATIVAS.

O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS, COMO LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS LOCAIS E SUPLEMENTAR NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS QUANDO COUBER.

NA PRÁTICA, MUITOS PROJETOS DE LEI MUNICIPAIS GERAM DÚVIDAS SOBRE INICIATIVA, CONSTITUCIONALIDADE, COMPETÊNCIA E RISCO DE VETO OU JUDICIALIZAÇÃO.

A FALTA DE DOMÍNIO TÉCNICO PODE RESULTAR EM LEIS INCONSTITUCIONAIS, APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E INSEGURANÇA JURÍDICA PARA A GESTÃO PÚBLICA.

ESTE CURSO OFERECE ORIENTAÇÃO PRÁTICA PARA ELABORAR, ANALISAR E APROVAR LEIS MUNICIPAIS COM SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E RESPEITO À CONSTITUIÇÃO.

COMPETÊNCIA MUNICIPAL NO ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O QUE COMPETE AO MUNICÍPIO LEGISLAR NA PRÁTICA;

DIFERENÇA ENTRE INTERESSE LOCAL E INTERESSE GERAL / NACIONAL;

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E SEPARAÇÃO DOS PODERES;

COMO EVITAR VETOS, AÇÕES JUDICIAIS E NULIDADE DA LEI.

LIMITES E VÍCIOS DE INICIATIVA EM PROJETOS

INSTRUTOR



EDUARDO LUCHESI

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR À LEGISLAÇÃO
FEDERAL E ESTADUAL;

LIMITES CONSTITUCIONAIS DA AUTONOMIA
MUNICIPAL.

INTERESSE LOCAL E ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

COMO IDENTIFICAR MATÉRIAS DE PREDOMINANTE
INTERESSE MUNICIPAL;

EXEMPLOS DE TEMAS ADEQUADOS PARA
PROJETOS DE LEI LOCAIS;

RISCOS DE INVASÃO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
OU DO ESTADO;

CUIDADOS NA JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA DO
PROJETO.

O QUE DIZ O STF SOBRE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

ENTENDIMENTO DO STF SOBRE AUTONOMIA
MUNICIPAL;

SÚMULA VINC. 38 E HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO;

COMPETÊNCIA MUNICIPAL EM MEIO AMBIENTE E
SERVIÇOS LOCAIS;

CASOS PRÁTICOS DE LEIS MUNICIPAIS
CONSIDERADAS CONSTITUCIONAIS.

PROJETOS DE LEI MUNICIPAIS E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE:

ANÁLISE PRÉVIA DE CONSTITUCIONALIDADE
FORMAL E MATERIAL;

APRESENTADOS POR VEREADORES

EMENDAS PARLAMENTARES:

POSSIBILIDADES;

ELABORAÇÃO E ANÁLISES;

LIMITES.

TRIBUNAIS DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PÚBLICA:

PONTOS OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS DE
CONTROLE EXTERNO;

IMPACTOS DE LEIS MUNICIPAIS EM DESPESAS
PÚBLICAS;

CUIDADOS COM CRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PARA
O EXECUTIVO;

PREVENÇÃO DE APONTAMENTOS,
IRREGULARIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO.

APLICAÇÃO PRÁTICA NA ROTINA LEGISLATIVA MUNICIPAL:

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE COMPETÊNCIA ANTES
DA VOTAÇÃO;

MODELOS DE JUSTIFICATIVA PARA PROJETOS DE
INTERESSE LOCAL;

PROCEDIMENTOS PARA PARECER JURÍDICO E
TRAMITAÇÃO SEGURA.

TÉCNICA LEGISLATIVA, ASSESSORIA E LGPD NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS

A QUALIDADE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA, A
ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ASSESSORIA E O
CORRETO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SÃO
ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O BOM

LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E INSTITUCIONAIS.
PARALELAMENTE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE
DADOS (LGPD) IMPÕE NOVOS DESAFIOS ÀS
ROTINAS ADMINISTRATIVAS, EXIGINDO CUIDADOS

INSTRUTOR





EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Auditor Aposentado do TCE-RS ,
Economista, Professor Universitário.
Consultor de INLEGIS

FUNIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A TÉCNICA LEGISLATIVA ASSEGURA CLAREZA, COERÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA ELABORAÇÃO DAS NORMAS, ENQUANTO A ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES

TÉCNICA LEGISLATIVA:

PRINCÍPIOS DA TÉCNICA LEGISLATIVA E SUA IMPORTÂNCIA;

ELABORAÇÃO / ESTRUTURAÇÃO DE LEIS E EMENDAS;

CLAREZA, COERÊNCIA E PADRONIZAÇÃO NORMATIVA;

ERROS MAIS COMUNS NA REDAÇÃO LEGISLATIVA E COMO EVITÁ-LOS.

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS:

ESTRUTURA DE PROJETOS DE LEI E EMENDAS;

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSIÇÕES.

ASSESSORIA PARLAMENTAR – ATRIBUIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE:

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR;

ORGANIZAÇÃO INTERNA E DIVISÃO DE TAREFAS NO GABINETE;

APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA;

GESTÃO DE INFORMAÇÕES, DEMANDAS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FLUXOS DE TRABALHO NO GABINETE:

ESPECÍFICOS NO TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES. ESTE CURSO OFERECE UMA ABORDAGEM PRÁTICA E INTEGRADA DESSES TRÊS EIXOS, CONTRIBUINDO PARA UMA ATUAÇÃO MAIS TÉCNICA, ORGANIZADA, SEGURA E ALINHADA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONTEMPORÂNEAS.

PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA;

ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS, REUNIÕES E COMPROMISSOS;

GESTÃO DOCUMENTAL E CONTROLE DE INFORMAÇÕES;

BOAS PRÁTICAS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

FUNDAMENTOS DA LGPD E SUA APLICAÇÃO NO PODER PÚBLICO;

CONCEITOS DE DADOS PESSOAIS, SENSÍVEIS E TRATAMENTO DE DADOS;

BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PELA ADMINISTRAÇÃO;

RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS.

LGPD NAS ROTINAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS:

COLETA E USO DE DADOS EM GABINETES PARLAMENTARES;

CUIDADOS NO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS;

RISCOS, SANÇÕES E PREVENÇÃO DE INCIDENTES DE DADOS.

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA TOMADA DE DECISÕES E PRÁTICA DE ATOS, NEPOTISMO E INTEGRIDADE NA GESTÃO DE PESSOAL:

A ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXIGE DECISÕES FUNDAMENTADAS EM PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE DIANTE DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM NOMEAÇÕES, GESTÃO DE PESSOAL, EXERCÍCIO DE PODERES ADMINISTRATIVOS E CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS.

A CRESCENTE COMPLEXIDADE NORMATIVA, ALIADA AO RIGOR DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E À CONSOLIDAÇÃO DE ENTENDIMENTOS DO STF, ESPECIALMENTE NA APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, IMPÕE A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA DE AGENTES PÚBLICOS.

O CURSO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A INTEGRIDADE ADMINISTRATIVA, REDUZIR RISCOS DE NULIDADE DE ATOS, PREVENIR PRÁTICAS DE NEPOTISMO E QUALIFICAR A TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM CRITÉRIOS JURÍDICOS SÓLIDOS, ALINHADOS AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA IMPORTÂNCIA NO DIA A DIA

PODERES ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

- PODER VINCULADO;
- PODER DISCRICIONÁRIO;
- PODER HIERÁRQUICO;
- PODER DISCIPLINAR;
- PODER REGULAMENTAR;
- PODER DE POLÍCIA.

ATOS ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

- CONCEITO;
- ATRIBUTOS;
- ELEMENTOS (REQUISITOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS): COMPETÊNCIA, FINALIDADE, FORMA, MOTIVO E OBJETO;
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LIBERDADE DE AÇÃO: ATOS VINCULADOS X ATOS DISCRICIONÁRIOS;
- DISCRICIONARIEDADE X ARBITRARIEDADE;

- NULIDADE E ANULAÇÃO – CONCEITO, CONVALIDAÇÃO, CASOS PRÁTICOS;
- REVOGAÇÃO.

NEPOTISMO E INTEGRIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS:

- NEPOTISMO:
- CONCEITO;
- FUNDAMENTOS;
- “ESPÉCIES” DE NEPOTISMO;
- SÚMULA VINC. 13 DO STF;
- GRAUS DE PARENTESCO.

ESTUDO DE CASOS:

- NEPOTISMO CRUZADO;
- NOMEAÇÕES DE PARENTES EM CARGOS POLÍTICOS;
- NOMEAÇÃO DE PARENTES EM CARGOS EM COMISSÃO;
- NOMEAÇÃO DE PARENTES DE OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS E/OU EM COMISSÃO – COM E SEM SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA OU PROJEÇÃO FUNCIONAL.

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

CURSO PARA VEREADORES E ASSESSORES

FISCALIZAÇÃO VEREADORES ASSESSORES TCE

Mais preparo para um mandato eficiente

Curso para vereadores, assessores e servidores do Legislativo sobre fiscalização, comissões, transparência, rotinas de gabinete e produção documental.



Início:
11/08/2026

Encerramento:
14/08/2026

0026/1108 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Capacitação aplicada para Vereadores e assessores: competência legislativa e limites de iniciativa, atribuições e organização da equipe de assessoria, elaboração e análise de projetos e emendas, nepotismo e integridade na gestão de pessoas, crimes contra a administração e riscos funcionais, diárias e conformidade documental, apontes do TCE e medidas preventivas.

CÓDIGO: 2026/1108

ENCAMINHAR

FGTS DIGITAL + ESOCIAL + DCTFWEB

Operação, integração, apuração, guias, erros comuns e checklist mensal de conformidade.

Evite falhas e retrabalho na folha pública. Inscreva-se e domine o passo a passo.



Início:
11/08/2026

Encerramento:
14/08/2026

1026/1108 – ESOCIAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: PRAZOS, ROTINAS E CUIDADOS PARA EVITAR INCONSISTÊNCIAS E RETRABALHO

Aplicação prática para Executivo e Legislativo: calendário de prazos e eventos críticos, conferência cadastral e rubricas, fechamento mensal e validações, afastamentos e situações funcionais, encargos e bases de cálculo, integração com folha e contabilidade, controles internos e trilha de conferência.

CÓDIGO: 1026/1108

ENCAMINHAR

Curso Prático

ORATÓRIA NA PRÁTICA

CURSO PRÁTICO DE ORATÓRIA PARA AGENTES PÚBLICOS

Mediação de conflitos, perguntas do público e acessibilidade comunicacional

ÚLTIMAS VAGAS



Início:
11/08/2026

Encerramento:
14/08/2026

3026/1108- MODULO AVANÇADO: COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA: ORATÓRIA APLICADA À EXPLICAÇÃO DE ATOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROJETOS E CONDUÇÃO DE FALAS OFICIAIS

Este curso intensivo foi desenvolvido para agentes públicos, vereadores, gestores e servidores que desejam aprimorar sua comunicação em eventos, reuniões e falas oficiais. Serão trabalhadas técnicas de dicção, postura, respiração, desinibição e controle do nervosismo ao falar em público.

CÓDIGO: *3026/1108

URGENTE: ÚLTIMAS VAGAS

ENCAMINHAR

Início:
11/08/2026

2026/1108 – COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ROTINAS DE GABINETE: TÉCNICA LEGISLATIVA, CONFORMIDADE E CONTROLE NA ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

Capacitação aplicada para Vereadores e assessores: competência legislativa e limites de iniciativa, atribuições e organização da equipe de assessoria, elaboração e análise de projetos e emendas, nepotismo e integridade na gestão de pessoas, crimes contra a administração e riscos funcionais, diárias e conformidade documental, apontes do TCE e medidas preventivas.

CÓDIGO: 2026/1108

ENCAMINHAR

Outras opções de cursos:





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 96/2026

Viagem a Porto Alegre/RS no período de 11 de agosto a 14 de agosto de 2026, por parte de WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, com saída de Sarandi às 7 horas, chegando em Porto Alegre/RS às 13 horas, para participar de curso na INLEGIS-Consultoria e Treinamento.

O Curso de código “2026/1108”, com temário voltado para “Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal: Metodologia, Padrões de Redação e Conformidade na Câmara”. Carga horária de 17 horas/aula.

Retornei à Sarandi/RS às 17 horas do dia 14 de agosto de 2026.

Diante do exposto, apresenta-se o presente relatório para fins de comprovação da viagem realizada e atendimento às exigências de prestação de contas no âmbito deste Poder Legislativo.

Sarandi/RS, **17 de agosto de 2026.**

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8C44518E7F1D2556) no site:
<https://citta.click/8C44518E7F1D2556>

RELATÓRIO DE VIAGEM		Autenticação
Protocolo 001887 de 17/08/2026 18:18:14		 8C44518E7F1D2556
Documento 000096 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WILMAR JOSE DE AZEREDO

CPF: 346*** ***49

Assinado em: 17/08/2026 18:18:13

Local: IP: 187.110.184.162 Geolocalização: -27.942735, -52.91987

Hash do documento (SHA-256): 6031fbea9e6b7fabf76a6835b94a40a137b381facbc468254ea465b6fe4bc9e3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e

431490223005014100018000000000788426089687928070



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 7884	COMPETÊNCIA DA NFS-e 13/08/2026	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 13/08/2026 08:57:32	
NÚMERO DA DPS 2038	SÉRIE DA DPS 70000	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 13/08/2026 08:57:32	
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e Gerada	FINALIDADE NFS-e regular	
PRESTADOR / FORNECEDOR	CNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone (51) 3015-5809
Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		Município / Sigla UF Porto Alegre / RS	Código IBGE / CEP 43.14902 / 90.050-270
Endereço TRAVESSA TUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO		E-mail financeiro@inlegis.com.br	
Simplex Nacional na Data de Competência Não optante	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
TOMADOR / ADQUIRENTE	CNPJ / CPF / NIF 90.161.779/0001-10	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI		Município / Sigla UF Sarandi / RS	Código IBGE / CEP 43.20107 / 99.560-000
Endereço SETE DE SETEMBRO, 1790, CENTRO		E-mail -	
DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional/Municipal 17.24.01 / -	Código da NBS 1.2205.14.00	Local da Prestação / Sigla UF / País Porto Alegre / RS / -
Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.			
Descrição do Serviço 2026/1108 REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA Porto Alegre/ RS Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI Faturado por: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI Participante(s): JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, WILMAR JOSE DE AZEREDO			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Porto Alegre / RS / -	
BC ISSQN R\$ 2.920,00	Alíquota Aplicada 5,00 %	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 146,00
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF R\$ 140,16	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria R\$ 18,98	COFINS - Débito Apuração Própria R\$ 87,60	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CST / cClassTrib 000 / 000001	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF 030101 / 4314902 / Porto Alegre / RS	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 252,58	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções R\$ 2.667,42	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -	Alíquota - IBS UF / IBS Mun 0,10 % / 0,00 %
Aliq. Efetiva Municipal - IBS 0,00 %	Valor Apurado Municipal - IBS R\$ 0,00	Aliq. Efetiva Estadual - IBS 0,10 %	Valor Apurado Estadual - IBS R\$ 2,67
Valor Total Apurado - IBS R\$ 2,67	Alíquota - CBS 0,90 %	Alíquota Efetiva - CBS 0,90 %	Valor Total Apurado - CBS R\$ 24,01
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 2.920,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) R\$ 140,16	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 2.779,84	Total do IBS/CBS R\$ 26,68	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 2.779,84

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: 11,33 %; Estaduais: 0,00 %; Municipais: 5,00 %;



CERTIFICADO

WILMAR JOSE DE AZEREDO

Sarandi

Participou com sucesso do Curso "2026/1108 - REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: METODOLOGIA, PADRÕES DE REDAÇÃO E CONFORMIDADE NA CÂMARA".

Realizado nos dias 11/08/2026 a 14/08/2026 no Auditório do INLEGIS, em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença.

O aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 2026/1108

PORTO ALEGRE-RS, 14/08/2026

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.141/0001-80

Fabrizio Degasperis
CNPJ: 09.404.504/0001-41 E: 302/0003158
Fone:
Est. BR 385, Km 297, 0 - Alto Pouso Novo
Pouso Novo/RS - CEP: 95945-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor			
CODIGO	QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO	VALOR TOTAL
2	1 UN x	CAFE	14,50
QTD. TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$			14,50
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO
Cartão de Débito			14,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4326 0809 4045 0400 0141 6500 1000 2365 4612 3163 0153

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
Consumidor Final



Nº: 236546 Série: 1
Emissão: 11/08/2026 09:15:00

Protocolo de Autorização:
243261531513480
11/08/2026 09:15:40

Vendedor: Caixa (1)

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 4,95
(34,14%) - Fed.: R\$ 2,05 Est.: R\$ 2,90 Mun.: R\$ 0,00 - Fonte: IBPT

MASTER NF-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

NFC-e COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 93.015.006/0017 80
Inscrição Estadual - 0960593373
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 333, CENTRO
PORTO ALEGRE, RS. Fone: (51) 4004-1112

Doc. Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Detalhe da Venda

ITEM	CODIGO	QUANTIDADE	UN	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	0000001102609	4.000 UN X 1,25			5,00
002	0000001102608	12.000 UN X 1,25			15,00
QTD. TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					20,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão Débito					20,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?>
4326 0893 0150 0600 1780 6512 1000 3858 8214 7616 0062

CONSUMIDOR - CPF: 346.***.***-49

NFC-e 385602 Série 121 - Emissão 11/08/2026 17:51:39
Protocolo de Autorização: 2432615315963205
Data de Autorização: 11/08/2026 17:51:39

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURIO DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0903944118
PC COMDE DE PORTO ALEGRE, 15 - LOJA B - CENTRO
HISTORICO - CEP: 96020170 - PORTO ALEGRE - RS
Fone: (51) 96663-1000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Qtd.	Unid.	Descrição do Item	Vir. Unit	Vir. Tot
14	1	UN	XIS	42,00	42,00

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4326089491458900619105007000602421136601546

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49

NFC-e nº: 2421 Série 7
11/08/2026 18:54:43

Protocolo de Autorização: 243261536703943
Data de Autorização: 11/08/2026 18:55:07

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747980137
Inscr. Estadual: 963814699
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 96010250

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

11[2]Buffet kg	1 UN x 24,61 =	24,61
21[4]Refrí Lata	1 UN x 6,00 =	6,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS		2
VALOR TOTAL		R\$ 30,61
FORMA DE PAGAMENTO		
Cartão de Débito		30,61

Número: 8442 Série: 18

Emissão: 11/08/2026 12:15:128

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

4326 0837 2027 4700 0132 6501 8000 6084
4213 4588 0990

CONSUMIDOR

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO
HISTORICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -
Fone (51) 98683-1000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição do Item	Qtde. Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	ALAMINUTA	1	42.00	42.00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
CART. CREDITO 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4326084931458900019165010000017921563172184

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
NFC-e nº 1792 Série 10
12/08/2026 12:41:24

Protocolo de Autorização: 243261542601088
Data de Autorização: 12/08/2026 12:41:29

PagBank

VIA ESTABELECIMENTO
AUTO: F62899

REIMPRESSÃO

13/AGO/2026 12:27

R\$ 42,00

VENDA CREDITO MASTERCARD

BAURU DO CENTRO
CNPJ: 49.314.589/0001-91 NSU: 081375424200
CV: 106645 SNPOS: PBA1245172747
LABEL: Mastercard ARQC: A3D9F8D088D15A48
ATD: A0000000041010

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO
HISTORICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -
Fone (51) 98683-1000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição do Item	Qtde. Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	ALAMINUTA	1	42.00	42.00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

43260849314589000191650070000024601263602137

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
NFC-e nº 2460 Série 7
13/08/2026 12:28:25

Protocolo de Autorização: 243261545609106
Data de Autorização: 13/08/2026 12:27:57

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO
HISTORICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -
Fone (51) 98683-1000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição do Item	Qtde. Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	ALAMINUTA	1	42.00	42.00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

13260849314589000191650070000024421571346753

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
NFC-e nº 2442 Série 7
12/08/2026 18:53:53

Protocolo de Autorização: 243261542601088
Data de Autorização: 12/08/2026 18:54:21

PagBank

VIA ESTABELECIMENTO
AUTO: F76230

REIMPRESSÃO

13/AGO/2026 19:53

R\$ 42,00

VENDA CREDITO MASTERCARD

BAURU DO CENTRO
CNPJ: 49.314.589/0001-91 NSU: 081358524231
CV: 077192 SNPOS: PBA1245172747
LABEL: Mastercard ARQC: 2E5A21AD4EEAE643
ATD: A0000000041010

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15, LOJA B - CENTRO
HISTORICO - CEP: 90020130 - PORTO ALEGRE - RS -
Fone (51) 98683-1000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição do Item	Qtde. Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
3	ALAMINUTA	1	42.00	42.00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 42,00

Valor a Pagar R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

43260849314589000191650070000024721425734824

CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
NFC-e nº 2472 Série 7
13/08/2026 19:54:13

Protocolo de Autorização: 243261549644579
Data de Autorização: 13/08/2026 19:53:48

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ROSA DOS SANTOS REST LTDA
CNPJ: 08.215.269/0001-05 / IE: 2980006844
EST BR 386, SN KM 373-1 - Bairro: BOM JARDIM - CEP:
95865000 - Mun.: PAVERAMA - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição do Item	Qtde. Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
43	BUFFET KILO SEMANA0,23 KG	X68,00		15,78
1375	COCA COLA LT 350ML 1,00 UN	X9,00		9,00
Qtde. Total de Itens				2
Valor total R\$				24,78
Valor a Pagar R\$				24,78
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				24,78
Valor Recebido R\$				24,78
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4326 0808 2152 6900 0105 6500 7000 1639 7113 4328 2694



CONSUMIDOR CPF: 346.989.300-49
NFC-e nº 163971 Série 7
14/08/2026 12:17:58
Protocolo de Autorização: 243261552254592
Data de Autorização: 14/08/2026 12:21:21
EMIÇÃO NORMAL

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00
Desenvolvido por Alfaisig (54) 2104-7606 comercia@alfaisig.com

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 14.08.2026 11:11:27
P4 - Montenegro Via:09 Norte Arrecadador:91838
DFE: 00100040091786716987012145662 Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: M66R1DLS84PD

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 14.08.2026 14:57:17
P7 - Victor Graeff Via:03 Norte Arrecadador:91954
DFE: 00100070031786730237000327270 Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 CUPOM Cartao de debito
Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 14.08.2026 11:56:38
P5 - Paverama Via:07 Norte Arrecadador:52382
DFE: 0010005007178671939800108F050 Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: I2QN1DLS83RI

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 14.08.2026 13:51:00
P6 - Fontoura Xavier Via:06 Norte Arrecadador:91953
DFE: 00100060061786726260011188612 Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: VE06DLS83CF

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 11.08.2026 10:34:59
P4 - Montenegro Via:05 Sul Arrecadador:91947
DFE: 0010004005178645553900909815C Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: WBVTQ99S82QF

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 11.08.2026 10:09
P5 - Paverama Via:04 Sul Arrecadador:51952
DFE: 001000500417864537490089317EF Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: UHI9599S82BV

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 11.08.2026 07:54:12
P7 - Victor Graeff Via:02 Sul Arrecadador:91959
DFE: 001000700217864456520010176DD Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: SE36PU9S81F5

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 11.08.2026 08:37:48
P6 - Fontoura Xavier Via:03 Sul Arrecadador:91900
DFE: 0010006003178644826800952690F Placa: IMF1D02
Classe:01 Valor:R\$ 6.60 Debito
Recibo: GCT4L19S81UH

Para DFE ou NFSe-Via,
acesse o portal www.ccrviasul.com.br
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290



COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA - POSTO 58
93.489.243/0058-51 - IE: 0780102185
EST-BR 386 KM 414,5, SN. VENDINHA
CEP: 95780000, MONTENEGRO, RS
Fone: 22211182
DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VLr Unit	VLr Total
2	GASOLINA AD 31,170	L 20		6,590	131,80
TIGUA 8c-1					1
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$					205,41
VALOR TOTAL NOTA R\$					205,41
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Crédito					205,41

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4326 0893 4892 4300 5851 6500 2001 0342 9110 8113 0285



Via Consumidor CONSUMIDOR

Cpf/Cnpj: 946.989.300-49
Op.Cxa. EVELYN AMORIM - Atend: PRISCILA GOMES DE LIMA
Tributos aproximados: R\$ 24,44 (11,90%) Federal, R\$ 48,89 (23,80%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT
NFCe nº: 1034291 Série: 2 - 14/08/2026 11:28:27
Protocolo de autorização: 243261551789788
Data de autorização: 14/08/2026 11:29:23

Caixa: CAIXA_PISTA_NFCE - POSTO 58
Operação: NFC-e: 1034291/2 - Cod. Operação: 213601
Turno: 1 - 14/08/2026
Vendedor: 59480 - PRISCILA GOMES DE LIMA
Operador: EVELYN AMORIM
Encerrantes Inicial: 1.484.069,86
Encerrantes Final: 1.484.101,03
Nome Máquina: pdv1-p58
Versão Sistema: v.10109 [24/07/2026 09:18]
Obrigado pela Preferência!

www.buffon.com.br

0008.5015(12) - 0008.214E(12)

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E

43149022207747151000157000000002627426083609247399



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E
26274COMPETÊNCIA DA NFS-E
13/08/2026DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E
13/08/2026 04:19:03NÚMERO DA DPS
260813041770561SÉRIE DA DPS
1DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS
13/08/2026 04:17:34

EMITENTE DA NFS-e

SITUAÇÃO DA NFS-e

FINALIDADE

Prestador
PRESTADOR / FORNECEDORNFS-e Gerada
CNPJ / CPF / NIF
07.747.151/0001-57Indicador Municipal (Inscrição)
-Telefone
(51) 32156-600Nome / Nome Empresarial
EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDAMunicípio / Sigla UF
Porto Alegre / RSCódigo IBGE / CEP
4314902 / 90010-241Endereço
RUA JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICOE-mail
recepcao@embaixadorprime.com.brSimples Nacional na Data de Competência
Não OptanteRegime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF
346.989.300-49Indicador Municipal (Inscrição)
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
WILMAR JOSE DE AZEREDOMunicípio / Sigla UF
Sarandi / RSCódigo IBGE / CEP
4320107 / 99560-000Endereço
SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1539, CENTROE-mail
-

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal
09.01.01 / -Código da NBS
-Local da Prestação / Sigla UF / País
Porto Alegre / RS / BR

Descrição do Código de Tributação Nacional / Municipal: Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no pre...

Descrição do Serviço

REFERENTE A HOSPEDAGEM DE 11/08 a 14/08

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Porto Alegre / RS / BR	
Regime Especial de Tributação do ISSQN Nenhum	Tipo de Imunidade do ISSQN -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -
Benefício Municipal -	Cálculo do BM -	Total Deduções/Reduções 0,00	Desconto Incondicionado -
BC ISSQN R\$ 330,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 16,50
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas PIS/COFINS/CSLL Não Retidos	
TRIBUTAÇÃO IBS / CBS	CST / CClassTrib /	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF / / /	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 16,50	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções R\$ 0,00	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS 0,00% / 0,00% / 0,00%	Alíquota - IBS UF / IBS Mun 0,00% / 0,00%
Aliq. Efetiva Municipal - IBS 0,00%	Valor Apurado Municipal - IBS R\$ 0,00	Aliq. Efetiva Estadual - IBS R\$ 0,00	Valor Apurado Estadual - IBS R\$ 0,00
Valor Total Apurado - IBS R\$ 0,00	Alíquota - CBS 0,00%	Alíquota Efetiva - CBS 0,00%	Valor Total Apurado - CBS R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NFS-E	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 330,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total Das Retenções (ISSQN / Federais) -	VALOR LÍQUIDO DA NFS-E R\$ 330,00	Total Do IBS/CBS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-E + IBS/CBS R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais Aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: 0,00 % ; Estaduais: 0,00 % ; Municipais: 0,00 %

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e

43149022207747151000157000000002633426082482541136



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 26334	COMPETÊNCIA DA NFS-e 14/08/2026	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e 14/08/2026 08:08:11	
NÚMERO DA DPS 260814080665549	SÉRIE DA DPS 1	DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS 14/08/2026 08:08:09	
EMITENTE DA NFS-e Prestador	SITUAÇÃO DA NFS-e NFS-e Gerada	FINALIDADE -	
PRESTADOR / FORNECEDOR	CNPJ / CPF / NIF 07.747.151/0001-57	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone (51) 3215-6600
Nome / Nome Empresarial EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA		Município / Sigla UF Porto Alegre / RS	Código IBGE / CEP 43.14902 / 90.010-241
Endereço RUA JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO		E-mail recepcao@embaixadorprime.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência Não optante	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
TOMADOR / ADQUIRENTE	CNPJ / CPF / NIF 346.989.300-49	Indicador Municipal (Inscrição) -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial WILMAR JOSE DE AZEREDO		Município / Sigla UF Sarandi / RS	Código IBGE / CEP 43.20107 / 99.560-000
Endereço		E-mail -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional/Municipal 01.09.01 / -	Código da NBS -	Local da Prestação / Sigla UF / País Porto Alegre / RS / -
Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio por meio da internet (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condição...)			
Descrição do Serviço REFERENTE A ESTADIA DE ESTACIONAMENTO DE 11/08 A 14/08			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)	Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN Porto Alegre / RS / -	
BC ISSQN R\$ 105,00	Alíquota Aplicada 2,00 %	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 2,10
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)	IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS	CST / cClassTrib - / -	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R\$ 2,10	Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções -	Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS - / - / -	Alíquota - IBS UF / IBS Mun - / -
Aliq. Efetiva Municipal - IBS -	Valor Apurado Municipal - IBS -	Aliq. Efetiva Estadual - IBS -	Valor Apurado Estadual - IBS -
Valor Total Apurado - IBS -	Alíquota - CBS -	Alíquota Efetiva - CBS -	Valor Total Apurado - CBS -
VALOR TOTAL DA NFS-e	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R\$ 105,00	Desconto Incondicionado -	Desconto Condicionado -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) -	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e R\$ 105,00	Total do IBS/CBS R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R\$ 0,00; Estaduais: R\$ 0,00; Municipais: R\$ 0,00;